



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 729/17, de 27 de novembro de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Vilma Kátia de Matos Pereira Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Vilma Kátia de Matos Pereira Cavalcante, nascida na cidade de Itaiçaba, Ceará, filha de Antônio Fernandes de Souza Coelho (In Memoriam) e Conceição Maria de Matos Pereira Coelho, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de novembro de 2017.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente